

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	Descrição da necessidade:	A necessidade se justifica em decorrência as seguintes considerações: Considerando que o contrato de locação do imóvel em que atualmente funciona a sede do consórcio está no período final de sua vigência; Considerando que o imóvel que atualmente é utilizado pelo consórcio não atende à contento as demandas do Consórcio; Considerando que o consórcio necessita de uma sala comercial localizada em ponto estratégico da cidade de disponha: a) Alocação dos seguintes setores: - Financeiro; - Licitação e contratos; - Administrativo; - Diretoria executiva; - Serviço de inspeção; - Sala de reuniões; - Deposito de medicamentos; - Sala da AMUNOR; - Copa; - Banheiro feminino e masculino; - Almoxarifado; - Sala para atendimentos do presidente; b) Disponibilidade/facilidade de estacionamento; c) Espaço destinado a carga e descarga de volumes;

02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Diretoria Executiva
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Há compatibilidade uma vez que se mostra necessário para o melhor funcionamento da sede administrativa do consórcio
04	Requisitos da contratação	sala comercial de nº 01 no andar térreo com área útil de 243,54m ² (duzentos e quarenta e três metros e quarenta centímetros quadrados), com frente sul de extensão de 10,20m (dez metros e vinte centímetros), comprimento de 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) e fundos de 13m (treze metros), de propriedade da CONSTRUTORA E INCORPORADORA DUPONT LTDA, com sede na Av. Professor Zeferino, 1176, Sala 103 A, Centro, São João da Urtiga/RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.810.479/0001-40 para instalação da Sede do Consórcio,
05	Quantidade estimada da contratação	01 sala comercial
06	Levantamento de mercado	Houve avaliação do imóvel objeto da locação, conforme documentos anexos
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	Valor equivalente a um salário mínimo, atualmente perfazendo o montante de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais mensais)
08	Descrição da solução	Locação de parte imóvel lindeiro
09	Parcelamento da contratação	Mensal
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Com a contratação haverá melhora na estrutura e funcionamento do consórcio, uma vez que o imóvel se adequa melhor as necessidades administrativas.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos	Não se aplica

	especializados, etc...)	
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não se aplica
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra essencial para dar andamento as atividades da sede, conforme justificativas elencadas no termo de solicitação.

Sananduva, 26 de setembro de 2024.

MARIANA GOMES VEDANA
DIRETORA EXECUTIVA.